
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2019- GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA 066/2019- GP, de 12 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre Designação dos membros
representantes titulares e suplentes do Conselho
Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal
nº 888 de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 888, de
21 de dezembro de 2015, os membros Titulares e Suplentes do
Conselho Municipal de Saúde integrando-se, conforme o § 1º do
referido artigo, respectivamente:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titular: Inês Aline de Araújo Dantas Neves
Suplente: Marielle Tatiane Dantas
Titular: Edilza de Lima Dantas Deoclécio
Suplente: Maria da Paz Silva
Titular: Josefa Márcia da Silva Lima
Suplente: Ana Néri Dantas

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Eveline Pereira Barbosa
Suplente: Lucas Richter de Oliveira Dantas
Titular: Andrielle Lunara Dantas dos Santos
Suplente: Alcilene Araújo da Cruz
Titular: Sebastião Moisés de Azevêdo Filho
Suplente: Raquel da Silva Araújo

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

Titular: Maria do Socorro Medeiros
Suplente: Lindalva da Costa Araújo
Titular: Maria da Conceição Dantas de Azevêdo
Suplente: Jucileide de Moura Dantas
Titular: Martim Bernardo da Silva
Suplente: Gildemara Dantas Dias da Silva
Titular: João Batista Dantas Neto
Suplente: Maria das Vitórias de Araújo
Titular: José Fábio Dantas de Medeiros
Suplente: Maria Ozimar Dantas
Titular: Maria do Desterro Gonçalves dos Santos
Suplente: Graciélma de Lima Azevedo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 12 de agosto de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F89C17DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2019. Edição 2087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>